



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**LEI Nº 4.776, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Denomina de MAURO VIEIRA FREITAS  
a sede do núcleo comunitário do  
bairro José Alcebíades de Oliveira.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de MAURO VIEIRA FREITAS a sede do núcleo comunitário do bairro José Alcebíades de Oliveira, localizado na Rua Guerino Marconato, 392.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de dezembro de 2024.



**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito



**JÂNIO FERNANDO BONES**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais